



AMADORA
Câmara Municipal

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o teor da deliberação dos Eleitos, tomada na Reunião Extraordinária de Câmara de 5 de outubro de 2015, através da qual foi aprovada:

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

DELIBERAÇÃO

RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA RELATIVA À PROVIDÊNCIA CAUTELAR NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

Aprovada, por maioria.


E eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Amadora, 6 de outubro de 2015

A Presidente,

